



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 188/2021

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDA COM OBRAS DE MELHORIAS NO CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO DA CAPELA DO JACU”.

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do Setor Responsável, procedesse com obras de melhorias no campo de futebol do Bairro da Capela do Jacu;

Considerando que a referida reivindicação é pertinente, visto que os munícipes procuraram este Vereador solicitando melhorias no referido campo de futebol, por se tratar de uma área muito utilizada pela população, sendo necessária realizar o nivelamento do gramado (retirar as raízes das árvores que invadem os gramados), tendo em vista que o gramado encontra-se irregular e incompatível para o uso esportivo, bem como instalar um alambrado por toda a extensão do campo, considerando que a bola fica saindo para fora do campo;

Considerando que o alambrado do campo de futebol do Bairro Capela do Jacu encontra-se com alguns buracos, sendo certo que qualquer pessoa pode invadir o local, proporcionando insegurança para os organizadores, arbitragem e até mesmo para os jogadores que ali se divertem;

Considerando, ainda, existirem reclamações de que quando a bola cai na escola não é mais encontrada em razão da quantidade de mato no local;

Considerando que em razão da ausência do postulado alambrado, nos dias de jogos, a bola acaba atingindo e até mesmo danificando as residências locais, além de colocar em risco a integridade física das pessoas, em especial crianças, que transitam pela localidade, gerando indiscutível perturbação e incômodo aos moradores;

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 06 (seis) de outubro de 2021.


PAULO SÉRGIO RIBEIRO
VEREADOR